



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

## EDITAL N° 011/2024 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL PRÓ-EXTENSÃO DAS IES ESTADUAIS

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições regimentais, divulga a abertura das inscrições do processo seletivo para preenchimento de vagas para Bolsista Técnico, conforme Edital PIAEXU 2023 - Apoio às pesquisas e ações extensionistas nas Universidade Estaduais do Paraná.

#### 1. DAS VAGAS

Vagas	Descrição da Vaga	Valor da Bolsa
1	Bolsista Técnico – Carga Horária 40h Período 7 meses	R\$ 2.500,00

#### 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

##### 2.1. Bolsista Técnico:

- Possuir curso completo em graduação (recém-formado, máximo de 3 anos) ou estar cursando pós-graduação nas áreas de: Administração/Letras/Ciência da Computação/Secretariado Executivo;
- O candidato deverá ter disponibilidade de 40h semanais para atuar na Pró-Reitoria de Extensão em Cascavel;
- Não ter vínculo empregatício;
- Não possuir bolsa de qualquer natureza;

2.2. A seleção de candidatos considera preferencialmente estudantes com entrada na universidade pelo critério de inclusão social;

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 08 até 09 de abril de 2024, mediante o preenchimento do formulário eletrônico [CLIQUE AQUI](#), anexando os seguintes itens no formato PDF:

- Currículo Lattes Atualizado;
- Cópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Ensino Superior.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS

##### 4.1. Da vaga de Bolsista Técnico:

- Apresentação e Avaliação do Currículo Lattes atualizado;
- Quantidade de Atividades de Extensão que participou;
- Entrevista será agendada pela equipe da Pró – Reitoria de Extensão;

#### 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção será disponibilizado após as entrevistas na página: [Portal da Unioeste](#) da Pró-Reitoria de Extensão.

#### 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTA:

- Desenvolver junto à Pró-Reitoria de Extensão, o plano de atividades proposto, com observância da carga horária diária estipulada e de acordo com as demandas estipuladas.
- Elaborar semestralmente relatório parcial das atividades desenvolvidas.
- Elaborar o relatório final das atividades desenvolvidas, no encerramento da bolsa.
- Cumprir com a entrega e prazo das documentações necessária para recebimento da bolsa.



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Pró-Reitoria de Extensão - PROEX

6.5 Cumprir e colaborar com as rotinas de trabalho estabelecidas pelo professor orientador e com o bom convívio na Pró-Reitoria de Extensão.

6.6 Informar a desistência da bolsa, com antecedência mínima de um mês, caso ocorra, deverá entregar o relatório final de atividades referente ao período de atuação.

#### **7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

7.1 A contratação dos Bolsista e início das respectivas atividades será no dia 1 de maio de 2024.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela coordenação institucional do Programa Institucional Pró-Extensão da IES Estaduais.

8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão no email [proex.dafe@unioeste.br](mailto:proex.dafe@unioeste.br) e/ou no telefone (45)3220-3131.

Divulgue-se.

Cascavel, 08 de abril de 2024.

**Fabiana Regina Veloso**  
**Pró-Reitora de Extensão**